



Coordenação do Curso de Direito

EDITAL Nº 003/2019-COORDDIR

Dispõe sobre o processo seletivo discente ao campo de pesquisa acadêmica do Instituto Florence de Ensino Superior, no âmbito do **Núcleo de Estudos Compliance Empresarial e Tributário (NECET)** e **Núcleo de Estudos em Ciências Criminais (NECC)**, para o período de 2019.2 a 2020.2.

A Coordenação do Curso de Direito do Instituto Florence Ensino Superior (IFES) faz saber aos interessados do corpo discente da presente Instituição de Ensino Superior, que **se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo discente para o Núcleo de Estudos Compliance Empresarial e Tributário (NECET)**, sob coordenação e supervisão do Prof. Salomão Saraiva de Moraes, e **para o Núcleo de Estudos em Ciências Criminais (NECC)**, sob coordenação e supervisão do Prof. Thales Dyego de Andrade.

As inscrições, a realização do processo seletivo e demais normas de regência no presente certame, serão regidas pelas normas constantes neste Edital.

1 DA SELEÇÃO

1.1 **A seleção será realizada em duas etapas:**

PRIMEIRA ETAPA: elaboração de texto acadêmico, com tema: *“Compliance Empresarial e a Lei Anticorrupção Brasileira”* (NECET) e *“Autoritarismo e Processo Penal”* (NECC);

Coordenação do Curso de Direito

SEGUNDA ETAPA: entrevista com o coordenador do Núcleo, Prof. Salomão Saraiva de Moraes (NECET) e Thales Dyego de Andrade (NECC).

1.2 O referido texto, a ser elaborado pelos interessados, não poderá ser inferior a 3 (três) laudas, nem superior a 5 (cinco) laudas, observando o vernáculo da língua portuguesa e as regras da ABNT, em especial a NBR 14.724 e NBR 6028, com suas atualizações, respeitando-se, *mutatis mutandis*, a natureza manuscrita do exame.

1.3 **Serão ofertadas 10 (dez) vagas para cada núcleo**, compreendendo discentes de todos os períodos acadêmicos, no âmbito dos cursos ofertados pela IFES.

1.4 **O prazo de inscrições compreenderá o período de 03 de setembro de 2019 a 20 de setembro de 2019.**

1.5 A primeira etapa do seletivo ocorrerá no dia 21 setembro de 2019, sábado, das 9h às 11h.

1.6 **O aluno poderá, durante a realização da primeira etapa, valer-se de consultas a obras impressas. Não sendo permitida consulta via internet, celulares, tablets etc.**

1.7 O resultado da primeira etapa do seletivo será divulgado em até sete dias úteis após a realização da prova.

1.8 A data de realização das entrevistas será divulgada juntamente com o resultado da primeira etapa do seletivo.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Para participarem, devem os discentes comparecerem à Coordenação do Curso de Direito, munidos do documento de identificação pessoal e do documento comprobatório de vinculação com a IFES, com foto.

Coordenação do Curso de Direito

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

3.1 Os critérios para avaliação seguirão os padrões presentes na tabela constante do ANEXO I.

3.2 Em caso de plágio o candidato será automaticamente reprovado, razão pela qual todas as citações realizadas no texto devem ser devidamente referenciadas, nos padrões ABNT, respeitando-se, *mutatis mutandis*, a natureza manuscrita do exame.

3.3 Estará apto para a segunda etapa o candidato que obtiver, no mínimo, nota 8,0 (oito).

4 ENTREVISTA

4.1 A entrevista ocorrerá nos dias e horários a serem indicados, via edital de anexo, a ser obtido na Secretaria da Coordenação do Curso de Direito, no mesmo momento da publicação dos resultados da primeira etapa.

4.2 No momento da entrevista, o candidato deverá entregar cópia de seu Currículo Lattes para o Professor Coordenador.

4.3 De posse do Currículo Lattes do candidato, o Coordenador iniciará a entrevista, que seguirá as seguintes diretrizes:

- (i) Indagações acerca da trajetória acadêmica do candidato, com base em seu Currículo Lattes;
- (ii) Perspectivas do candidato acerca do Núcleo e os temas a serem trabalhados;

Coordenação do Curso de Direito

- (iii) Apresentação da disponibilidade do candidato para participar das atividades, seja intramuros ou extramuros.

4.4 Considera-se aprovado o candidato que obtiver, na entrevista, pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos.

5 APRESENTAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

5.1 É obrigatória a apresentação do *curriculum vitae*, no momento da sua entrevista, sob pena de desclassificação.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 Será objeto de divulgação do resultado final, a lista de aprovados, com a indicação das respectivas notas, visando compor as 10 (dez) vagas ofertadas.

6.2 Ao final, os candidatos aprovados assinarão termo escrito, pelo qual ratificarão o seu interesse e disponibilidade, bem como reconhecerão que o abandono às atividades do núcleo implicará na renúncia aos direitos autorais relacionados aos temas pesquisados juntamente com o núcleo.

6.3 Os casos omissos do presente seletivo, serão dirimidos pela Coordenação do Curso de Direito.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 02 de setembro de 2019

Prof. Thales Dyego de Andrade
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Coordenação do Curso de Direito

ANEXO I

<i>Crítérios</i>	<i>Observância</i>				<i>Total</i>
	<i>Insuficiente</i>	<i>Parcial</i>	<i>Suficiente</i>	<i>Plena</i>	
<i>(i)</i> Apresentação do texto	0,25	0,50	0,75	1,0	
<i>(ii)</i> Uso de linguagem técnica e apropriada	0,25	0,50	0,75	1,0	
<i>(iii)</i> Correção ortográfica	0,25	0,50	0,75	1,0	
<i>(iv)</i> Correção gramatical	0,25	0,50	0,75	1,0	
<i>(v)</i> Clareza da redação	0,25	0,50	0,75	1,0	
<i>(vi)</i> Conformidade às regras da ABNT	0,25	0,50	0,75	1,0	
<i>(vii)</i> Fundamentação, contextualização e embasamento teórico	0,50	1,5	2,0	3,0	
<i>(viii)</i> Referências utilizadas	0,25	0,50	0,75	1,0	
				<i>Nota Final</i>	

- (i)* **Apresentação do texto:** Apresentação do texto com coerência; Delimitação de início, meio e fim e análise da divisão do sumário;
- (ii)* **Uso de linguagem técnica e apropriada:** Uso de linguagem acadêmica, didática e escrita de forma impessoal;
- (iii)* **Correção ortográfica:** Análise do cumprimento das regras de ortografia; Tolerância de até três erros ortográficos para obtenção de nota plena;
- (iv)* **Correção gramatical:** Análise da observância às prescrições e regras da linguagem padrão: concordância, acentuação, pontuação etc.;
- (v)* **Clareza da redação:** Concisão e objetividade do texto; observância das regras de coesão e coerência; ausência de ambiguidades e períodos longos;
- (vi)* **Conformidade às regras da ABNT:** Observância às regras da ABNT disponíveis no formato disposto no *site* da IES (Serviços > Biblioteca);
- (vii)* **Fundamentação, contextualização e embasamento teórico:** Para obtenção da nota plena o trabalho deverá apresentar **necessariamente** a situação atual do objeto tratado no contexto do cotidiano jurídico, bem como realizar discussão fundamentada em lei, doutrina e jurisprudência; A pesquisa deve necessariamente analisar todos os conceitos trabalhados; Trabalhos que somente expõem conceitos, sem construção teórica própria da pesquisa, não devem obter nota plena;
- (viii)* **Referências utilizadas:** As referências devem apresentar a profundidade necessária e adequada a um trabalho acadêmico jurídico, devendo-se descontar pontuação de pesquisas que se utilizarem exclusivamente de manuais, revisões, resumos, artigos não indexados e materiais direcionados a concursos e exames públicos;